

Exmo.(a)s Sr.(a)s
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional Norte - CCDR-N
Rua Rainha D. Estefânia 251
4150 - 304 - PORTO

Data
12-05-2015

Nossa Referência
I/86172/15/CMP

Vossa Referência
DSOT/DOGET
Processo nº 446934
ID: 1851402

Assunto: Emissão de parecer do Município do Porto na Comissão de Acompanhamento do PDM de Gondomar (processo de revisão)

No que concerne à proposta de modelo territorial, constante da Planta de Ordenamento, e apenas em matéria de continuidade territorial da área do município de Gondomar contínua ao município do Porto não temos a levantar qualquer objeção às opções tomadas, incluindo as da proposta de vias de distribuição principal que interligará os dois municípios. Enaltecemos a proposta de continuidade de zonas de solo rural e de espaços verdes na margem sul do Rio Torto, e na continuidade do Rio Tinto, locais estes, que esperamos possam vir a dar continuidade ao Parque Oriental iniciado na cidade do Porto.

Mais informamos no que concerne aos limites administrativos apresentados pelo município de Gondomar, há já alguns anos se encontra em curso um processo de negociação entre os municípios do Porto e de Gondomar, tendo em vista a alteração dos limites da CAOP designadamente, para clarificação de opções de gestão de património classificado e de receita fiscal.



Paulo Costa
(Téc. Superior Urbanista)